SÃO LOURENÇO DO OESTE

Rua Da Consórcio, Nº 123, Centro · São Lourenço Do Oeste/SC · CEP 89982000

Contato: diretor.pla@cimam.sc.gov.br · 4932141045

Renovação de Licença Ambiental de Operação

11276/2026

Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/131596/68888

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental RSU/83640 e parecer técnico nº. 52481 /2026, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

34.41.13 - ESTAÇÃO DE TRANSBORDO PARA RESÍDUOS OU REJEITOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS AOS RESÍDUOS DOMICILIARES

Empreendedor

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - 03094629000136

Endereço: Rua Coronel Santiago, nº 400 - _, Anita Garibaldi

CEP: 89203560

Município: JOINVILLE/SC

Empreendimento

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA - 03094629004042

Endereço: Rua Beneditto Paulo Lazarotto, nº Sem número, Área Industrial São Paulinho

CEP: 89990000

Município: SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 314878.262, Y 7079373.234

Atividades e Portes

ESTAÇÃO DE TRANSBORDO PARA RESÍDUOS OU REJEITOS SÓLIDOS URBANOS OU EQUIPARADOS AOS RESÍDUOS DOMICILIARES

Quantidade de resíduos: 30.0 (ton/dia)

Da operação

Homologação de Renovação de Licença Ambiental de Operação

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada submentendo o documento original ao site https://validar.iti.br

HOLDEMAR ALVES
Título Profissional: Engenheiro Sanitarista
Empresa Contratada: AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMEN
RNP: 2501425316
Registro: 045399-7-SC
Registro: 049987-6-SC

Descrição do Empreendimento

Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos, enquadrados como resíduos Classe IIA e Classe IIB. A estação de trasbordo instalada possui área total construída de 44,4 m2 com capacidade técnica para o recebimento de 30 ton/dia de resíduos sólidos urbanos (RSU).

Aspectos Florestais

Situa-se no bioma da mata atlântica, na floresta ombrófila mista. No local, presença indivíduos de espécies arbóreas nativas esparsas, exóticas e gramíneas.

Controles ambientais

Caixa coletora de efluentes; piso impermeável na área de carregamento; caneletas de condução de efluentes; sinalização de segurança; cercamento do perímetro; caçamba estacionária para destinação de resíduos derrubados durante a carga e descarga; destinação de efluentes da caixa coletora e coleta de água através de cisterna.

Programas ambientais

Boas práticas ambientais e gestão de resíduos.

Medidas compensatórias

-

Análise técnica

O empreendimento opera de acordo com o enquadramento da atividade licenciada, apresentando, contudo, aspectos estruturais que necessitam de adequação para assegurar o pleno funcionamento da unidade. Dessa forma, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) fica condicionada ao atendimento das exigências aplicáveis e à regularização das condições identificadas.

Condições específicas

1. **Adequação do piso:** No prazo de 120 (cento e vinte) dias, ampliar a pavimentação em concreto usinado nas áreas superior e inferior de carga e descarga dos caminhões, eliminando as superfícies de solo exposto suscetíveis ao contato com eventuais derramamentos de efluentes, de modo a prevenir a contaminação do solo. Na área inferior de carregamento, o piso deverá apresentar declividade direcionada às canaletas de drenagem, garantindo o adequado escoamento dos líquidos.
2. **Adequação das canaletas de drenagem:** No prazo de 120 (cento e vinte) dias, ampliar as dimensões das canaletas de condução de efluentes e de suas respectivas saídas, de modo a melhorar a eficiência do sistema de drenagem e reduzir o risco de obstruções.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada submentendo o documento original ao site https://validar.iti.br

3. **Manutenção estrutural:** No prazo de 120 (cento e vinte) dias, realizar a manutenção da viga que apresenta risco de queda, mediante reforço estrutural ou substituição, conforme avaliação técnica, de modo a garantir a estabilidade e a segurança da estrutura.
4. **Controle de vetores:** No prazo de 10 (dez) dias, apresentar comprovante da implantação de armadilhas para captura e controle de vetores, conforme aplicável à atividade.
5. **Desobstrução emergencial da drenagem:** No prazo de 10 (dez) dias, realizar a limpeza e a desobstrução das canaletas de condução de efluentes e de suas respectivas saídas, restabelecendo o fluxo até a execução das intervenções estruturais de maior complexidade.
6. **Proteção das vigas:** Recomenda-se, sempre que tecnicamente viável, instalar barreiras físicas de proteção nas proximidades das vigas sujeitas a impactos dos caminhões, de modo a reduzir o risco de danos estruturais decorrentes de colisões durante as manobras.
7. **Limpeza e manutenção periódica:** Realizar a limpeza periódica das canaletas e de suas respectivas saídas, mantendo o sistema de drenagem desobstruído e em condições adequadas de funcionamento.

Conclusão

Homologado

Documentos que fundamentam o parecer

LEI FEDERAL n° 12.305/2010 - Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. LEI ESTADUAL N° 14.675/2009 - Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências. LEI ESTADUAL N° 13.557/2005 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos e adota outras providências. ABNT NBR 10.004/2024: Resíduos Sólidos: Classificação. ABNT NBR 11174/1990: Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes. Resolução CONSEMA nº 251/2024 – listagem das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, sujeitas ao licenciamento ambiental municipal e estabelece outras providências. Lei complementar n° 325, de 11 de maio de 2023 - Institui a Política Municipal do Meio Ambiente e o Sistema Municipal de Proteção, Controle, Fiscalização, Melhoria da Qualidade e Licenciamento Ambiental, prevê a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente, institui o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, e dá outras providências (Município de São Lourenço do Oeste/SC). Lei nº 14.675/09. Resolução CONAMA nº 371/2006. Lei nº 11.428/2006. Resolução CONSEMA n° 114/2017. Lei nº 15.190, de 8 de agosto de 2025.

Local e data

São Lourenço do Oeste (SC), 27 de outubro de 2026.

Equipe técnica

Alice Rigo, Geógrafa

Atendimento das condições de validade da licença anterior

Em conformidade.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente.
A autenticidade das informações e de seus assinantes pode ser verificada submentendo o documento original ao site https://validar.iti.br

I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.

II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.

III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.

IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.

V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.

VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

SÃO LOURENÇO DO OESTE, 27 de outubro de 2026

Alexandre dos Santos

Diretor de Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente por ALEXANDRE DOS SANTOS (CPF: •••.081.869-••)
Data: 27/10/2026 17:24